



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2025

CONTRATANTE: Município de Baraúna/PB.

CONTRATADA: BOA SORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.481.075/0001-20.

OBJETO: Readequação dos preços inicialmente pactuados no Contrato nº 00035/2025, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

ITENS ALTERADOS: Item 21 - Café em pó 250g: reajuste de 42,24%, com novo valor unitário de R\$ 17,04.

IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 20.958,52 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 405.263,62 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00010/2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250717114118</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2025
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	17/07/2025 11:44
<b>Data/hora autorização</b>	17/07/2025 11:44
<b>Data de circulação</b>	18/07/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01281, data 18/07/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/07/2025 — Edição 01281. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717114118&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 20:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250717114118**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 17/07/2025 11:44 | **Autorização:** 17/07/2025 11:44 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**, autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00035/2025, firmado entre o Município de Baraúna/PB e a empresa Boa Sorte Comercial Ltda, tem por objeto a readequação dos preços inicialmente pactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, alterando especificamente o item 21 (café em pó 250g) com reajuste de 42,24%, passando ao valor unitário de R\$ 17,04, gerando impacto financeiro de R\$ 20.958,52 e elevando o valor contratual total para R\$ 405.263,62, com vigência a partir da assinatura em 16 de julho de 2025 e efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 00010/2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717114118&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 20:44